

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 041/2022

Aos 02 dias do mês de Agosto de 2022, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, com ADESÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, responsáveis pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 - SRP, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 02/08/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando Registro de Preços para a contratação de empresa para a confecção de uniformes a serem utilizados pelos alunos da Rede Municipal de Ensino, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa CLEITON DOS SANTOS BISPO, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.526.322/0001-19, com sede na Cidade de Buerarema/Ba, na Rua Osvaldo Cruz, nº 144, Bairro Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pelo Sr. Cleiton dos Santos Bispo, brasileiro, solteiro, motorista, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05933301513, expedida pelo DETRAN/BA, inscrito no CPF sob nº 001.542.465-06 e, domiciliado em Buerarema/BA, com endereço na Rua Osvaldo Cruz, nº 144, Casa, Bairro Centro, CEP: 45.615-000.

LOTE ÚNICO					
ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANTI	UNIT	TOTAL
1.	Camiseta manga curta, gola V, confeccionada em malha CO/PES/CV, 51% algodão, 32% poliéster, 17% viscose, com gramatura de 165g/m2 na cor branca. Gola V com detalhe em retilínea 100% acrílico, na cor azul royal, pantone 19-4053 TPX, punho com detalhe na cor azul royal, conforme material da gola. Peitilho proporcional às medidas do decote de cada tamanho. Bainha na barra de 2,0 cm, costurada em máquina galoneira de 2 agulhas, com bitola larga. No centro da frente abaixo da abertura da cava deve ser costurado com máquina interloque e rebatido em máquina galoneira bitola de 3 agulhas, uma faixa com 10 cm de altura em tecido jacquard 100% poliéster, 130g/m2 tolerancia +- 3% personalizado com a pomba da logomarca da prefeitura em alto relevo formando uma marca d'água, na cor azul royal, pantone 19-	Unidade	6.000	R\$ 14,78	R\$ 88.680,00

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09




4053 TPX. Acima da faixa deve ter, em processo de sublimação, a identificação da unidade escolar. Em toda a frente da camiseta, centralizado no meio da faixa, deve conter o brasão do município de Buerarema e a escrita "Buerarema-Prefeitura", na cor branca, com as medidas de 5 cm de altura com 24 cm de largura, em processo de sublimação, conforme layout. A peça deve ser costurada internamente em máquina overlock de uma agulha. A linha utilizada para a confecção da peça é 100% poliéster nº 120. A tolerância de variação do tecido é de 5% e das medidas é de 1 cm. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento de produtos, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2022 - SRP.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização do fornecimento**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 017/2022 - SRP.

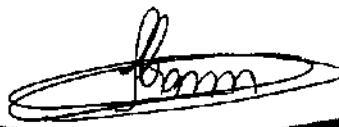
2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 - O fornecedor obriga-se a manter, durante toda execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

1. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
2. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
3. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;
4. Prova de regularidade junto ao INSS;
5. Prova de regularidade junto ao FGTS;
6. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.



Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09



4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

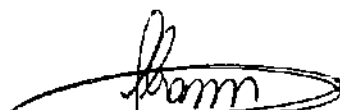
4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

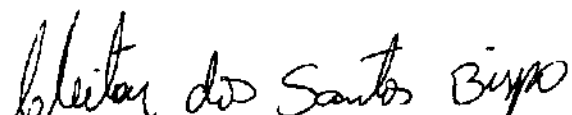
6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento de produtos será o Foro da Comarca de Buerarema, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.




Vinícius Ibram Dantas Andrade Oliveira
Prefeito
Contratante



Cleiton dos Santos Bispo
CNPJ: 42.526.322/0001-19
Contratada

TESTEMUNHAS:



CPF: 022.765.715-27



CPF: 06546003524